

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
CPF: 018.952.637-86
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9763331

CÓDIGO DO CLIENTE
7047669175



NOTA FISCAL N° 773313823 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0773 3138 2310 8358 8680
Protocolo de autorização: 3292400022670074 - 12/04/2024 às 03:21:19

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.033,78

VENCIMENTO
22/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/03/2024	LEITURA ATUAL 11/04/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 10/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	775,00	0,71077225	550,84	25,54	550,84	20,50	112,93	0,53214000	PIS	664,52	1,04	6,91
Consumo-TE	kWh	775,00	0,36780580	285,04	13,20	285,04	20,50	58,43	0,27538000	COFINS	664,52	4,79	31,83
Ilum. Púb. Municipal				167,52						ICMS	835,88	20,50	171,36
JurosCOSIP				1,24									
MultaCOSIP				11,83									
Multa-NF 758533509				12,67									
Juros-NF 758533509				4,64									
TOTAL				1.033,78									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR24	775	29
MAR24	722	33
FEV24	586	28
JAN24	318	29
DEZ23	217	31
NOV23	357	31
OUT23	452	30
SET23	339	33
AGO23	295	29
JUL23	356	31
JUN23	318	31
MAI23	442	30
ABR23	665	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1185054876	Energia Ativa	Único	27.458,00	28.233,00	1,00000	775,00	

ATENÇÃO! APÓS 30/04/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
22/03/24	15/04/24	944,60			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia é você, juntos no combate à dengue.

04/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7047669175	VENCIMENTO 22/04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.033,78
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02909.265024 65620.491178 9 96940000103378				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARCIO CARLOS MARINHO 018.952.637-86 AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 28092650265620491	N° DO DOCUMENTO 5740000263	CÓDIGO DO CLIENTE 7047669175	DATA DE VENCIMENTO 22/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO 1.033,78
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARCIO CARLOS MARINHO
ENDEREÇO:
CONSELHO N PRODUTORES CACAU
AV TANCREDO NEVES 274 LJ- 01
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA